



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO
PAULO – SP.**

Processo nº 1012164-38.2022.8.26.0477

**SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA. E OUTRAS** por seus advogados que a presente subscrevem, nos autos
do presente **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente,
à presença de Vossa Excelência, em atenção ao determinado na Assembleia
Geral de Credores, requerer a juntada da prévia do Aditivo ao Plano de
Recuperação Judicial, para conhecimento dos credores e demais interessados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 08 de maio de 2023.

MARCOS PINTO NIETO
OAB/SP Nº 166.178

RODRIGO TEGANI JUNQUEIRA PINTO
OAB/SP Nº 292.539



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

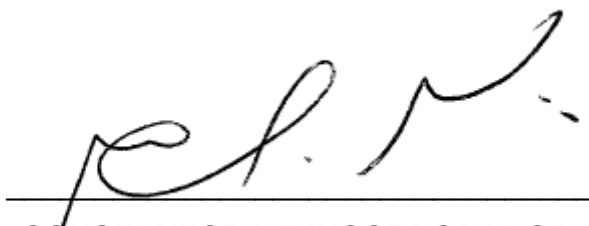
- O pagamento aos credores do **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

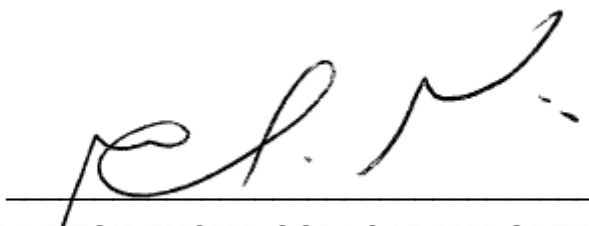
- O pagamento aos credores do **SCULP RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL COPACABANA SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IX SPE LTDA** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IX SPE LTDA**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

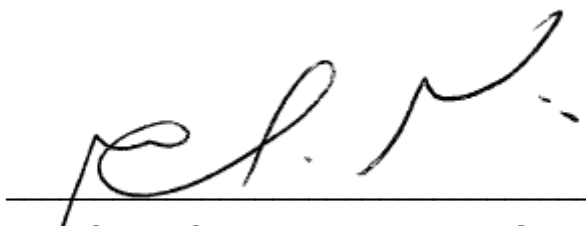
- O pagamento aos credores do **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IX SPE LTDA**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

RESIDENCIAL LA PREMIER IX SPE LTDA, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IX SPE LTDA**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IX SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

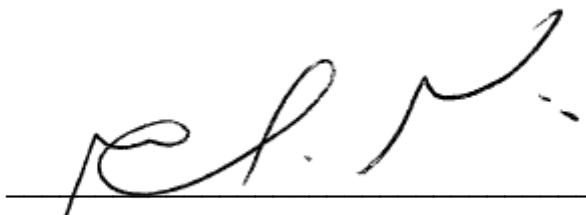
- O pagamento aos credores do **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

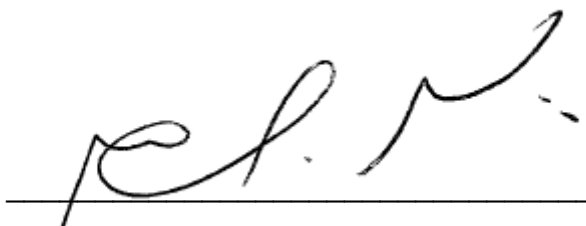
- O pagamento aos credores do **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

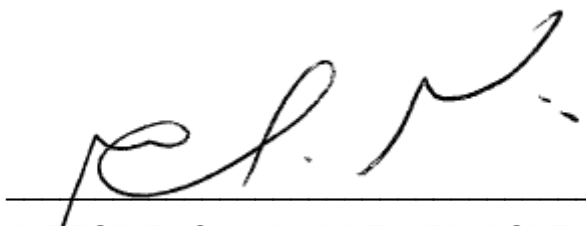
- O pagamento aos credores do **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

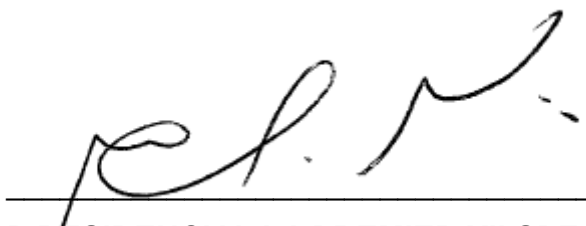
- O pagamento aos credores do **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS** sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS**, por meio de Leilão a ser realizado, conforme o disposto a seguir:

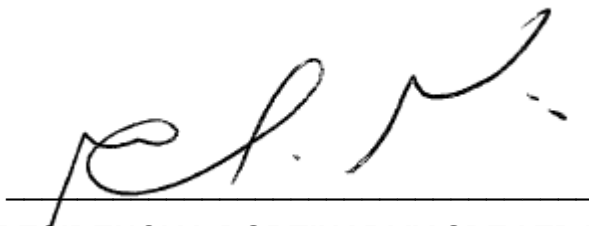
- O pagamento aos credores do **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, será realizado de forma proporcional aos referidos credores listados, com o valor dos ativos arrecadados com a venda da Recuperanda **SCULP**

RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS, por meio de Leilão a ser realizado, sendo que:

- (i) 90% (noventa por cento) do valor arrecadado será destinado ao pagamento dos credores, de acordo com os termos, prazos e condições descritos para a classe em que está inserido;
- (ii) 10% (dez por cento) serão destinados para pagamentos administrativos.

O referido leilão será realizado a cada 60 (sessenta) dias, contados da última data de sua realização, até a venda total do imóvel **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS**.

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPE LTDA./PARIS.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, especificamente a clausula 6.3 – Da proposta para pagamento aos credores quirografários – Classe III, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPE LTDA.**, sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos da forma prevista originalmente no Plano de Recuperação Judicial, alterando-se os seguintes termos:

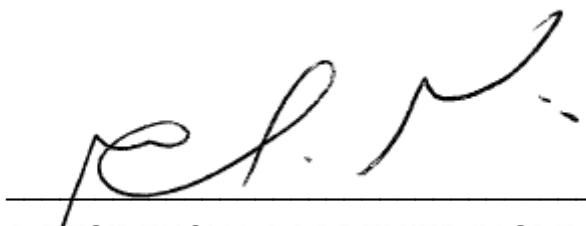
- Clausula 6.3 – Da proposta para pagamento aos credores quirografários – Classe III;
 - No tocante aos credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPE LTDA.**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro

Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, a proposta de pagamento será nas seguintes condições:

- (i) Carência de 06 (seis) meses;
- (ii) Aplicação de deságio no importe de 82% (oitenta e dois por cento) sobre o valor do crédito original listado;
- (iii) O valor do crédito, após a aplicação do deságio, será adimplido à vista.

Por oportuno, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Plano de Recuperação Judicial anteriormente ofertado relativo ao Empreendimento **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPE LTDA.**

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, especificamente a clausula 6.3 – Da proposta para pagamento aos credores quirografários – Classe III, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA.**, sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos da forma prevista originalmente no Plano de Recuperação Judicial, alterando-se os seguintes termos:

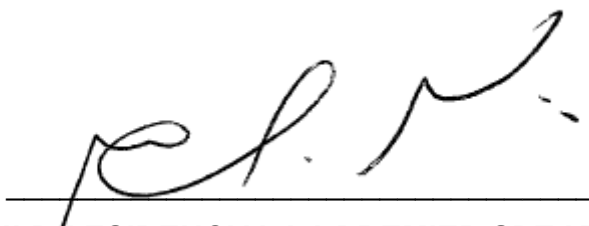
- Clausula 6.3 – Da proposta para pagamento aos credores quirografários – Classe III;
 - No tocante aos credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA.**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro

Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, a proposta de pagamento será nas seguintes condições:

- (i) Carência de 06 (seis) meses;
- (ii) Aplicação de deságio no importe de 82% (oitenta e dois por cento) sobre o valor do crédito original listado;
- (iii) O valor do crédito, após a aplicação do deságio, será adimplido à vista.

Por oportuno, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Plano de Recuperação Judicial anteriormente ofertado relativo ao Empreendimento **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA.**

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178



ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS

Sculp Construtora e Incorporadora Ltda.
Sculp Residencial Portinari IV SPE Ltda./Paris
Sculp Residencial Copacabana SPE Ltda.
Sculp Residencial La Premier SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IV SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier VIII SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier IX SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier X SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XI SPE LTDA.
Sculp Residencial La Premier XII SPE LTDA.

SCULP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.242.220/0001-97, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1580, loja 01, Boqueirão, Praia Grande, CEP: 11.700-015 (“Requerente” ou “Sculp”), **SCULP RESIDENCIAL PORTINARI IV SPELTDA./PARIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.153.025/0001-07, com sede na Avenida Paris, nº 584, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-080 (“Requerente” ou “Portinari IV”), **SCULP RESIDENCIAL COPACABANASPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.957.389/0001-29, com sede na Rua Copacabana, nº 469, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-670 (“Requerente” ou “Copacabana”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIERSPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.339/0001-71, com sede na Rua Bolívia, nº 537, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER IV SPELTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.218.310/0001-73, com sede na Rua Bolívia, nº 609, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier IV”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.826/0001-00, com sede na Rua Bolívia, nº 503, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-850 (“Requerente” ou “La Premier VII”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER VIII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.243.918/0001-83, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 638, casa 01, P/R, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier VIII”), **SCULP RESIDENCIAL LAPREMIER IX SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.357/0001-97, com sede na Rua Colômbia, nº 567, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-020 (“Requerente” ou “La Premier IX”), **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER X SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.564/0001-76, com sede na Rua Major Rubens Vaz, nº 914, casa 02, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11.700-620 (“Requerente” ou “La Premier X”), **SCULPRESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.659.722/0001-98, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 523, casa 05, Guilhermina, Praia

Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XI”) e **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XII SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.726.346/0001-07, com sede na Rua Doutor João Sampaio, nº 704, casa 01, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.702-010 (“Requerente” ou “La Premier XII”).

1. OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O presente aditivo ao Plano de Recuperação Judicial tem o objetivo de alterar tão somente a CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES, especificamente a clausula 6.3 – Da proposta para pagamento aos credores quirografários – Classe III, do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3.463/3.492.

As demais Cláusulas e termos do Plano de Recuperação Judicial de fls. 3.463/3.492 permanecem inalteradas.

CLÁUSULA 6 – PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Para os credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e do presente aditivo, independentemente de sua classificação, serão adimplidos da forma prevista originalmente no Plano de Recuperação Judicial, alterando-se os seguintes termos:

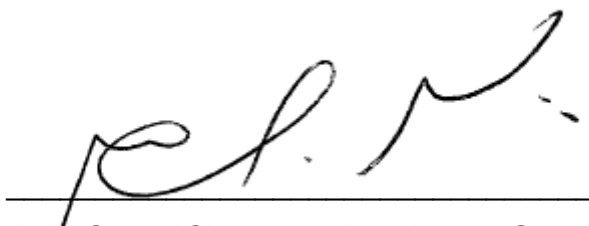
- Clausula 6.3 – Da proposta para pagamento aos credores quirografários – Classe III;
 - No tocante aos credores da Recuperanda **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**, os quais estão listados na Relação de Credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 5.013 (art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), ou que venham a ser incluídos no Quadro

Geral de Credores por meio de impugnações de crédito com sentença proferida por esse MM. Juízo, a proposta de pagamento será nas seguintes condições:

- (i) Carência de 06 (seis) meses;
- (ii) Aplicação de deságio no importe de 82% (oitenta e dois por cento) sobre o valor do crédito original listado;
- (iii) O valor do crédito, após a aplicação do deságio, será adimplido à vista.

Por oportuno, ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Plano de Recuperação Judicial anteriormente ofertado relativo ao Empreendimento **SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.**

Praia Grande/SP, 08 de maio de 2023



SCULP RESIDENCIAL LA PREMIER XI SPE LTDA.

MARCOS PINTO NIETO – OAB/SP 166.178